



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N°031/2022

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC nº 319/1999 e suas alterações, LC 334/2000 e suas alterações, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com vistas ao prosseguimento do calendário escolar de 2022, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino, haja vista que a realização do processo seletivo não supriu as vagas ofertadas.

Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços educacionais.

2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

LOCAL: Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro – Treze de Maio/SC, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva.

- DATA: 24/06/2022;
- HORÁRIO: 8:30h às 9:30h – entrega da documentação (Ficha de inscrição, Histórico Escolar, RG e CPF);
- ESCOLHA DAS VAGAS: 10h do dia 24/06/2022, conforme classificação.



3 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REGIME JURÍDICO	CARGA HORÁR IA	VENCIMENTO	VAGA S
Professor de Arte	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC ou cursando a partir do 5º semestre.	Estatutário	10h	R\$ 688,11 – para nível I R\$ 803,46 – para nível II	01 + CR



4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

4. Vaga Professor de Arte

- 1) Títulos: Critério para apuração dos pontos:
 - a) Doutorado – 04 pontos;
 - b) Mestrado – 03 pontos;
 - c) Pós-Graduação – 02 pontos;
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

OBS.: Os candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas no processo seletivo.

O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 23 de junho de 2022.

Jailso Bardini
Prefeito
Municipal



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Cadastro no PIS/PASEP;
- Reservista Militar (sexo masculino);
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- Comprovante de Residência;
- Se tiver filhos menores de 14 anos: trazer Certidão de Nascimento, CPF e RG;
- Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios – **retirar no site: www.jfsc.jus.br** ;
- Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral – **fazer requerimento no site: <https://apps.tre-sc.jus.br/pae-protocolo/cartorio-virtual-atendimento-eleitor>** ;
- Diploma do Curso na área de formação (se houver);
- Histórico Escolar;
- Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário;
- Declaração de acúmulo de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- Declaração Negativa de Bens (pode ser preenchida no momento da contratação) ou a declaração do IRRF do ano Anterior.



ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA
EMERGENCIAL**

Dados do candidato:

a) Nome completo: _____

b) Data de Nascimento: ___/___/_____

c) RG.: _____

d) CPF: _____

e) Endereço: _____

f) Telefone para contato: () _____

h) Cargo pretendido: _____

i) Escolaridade: _____

Treze de Maio, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor SME